DESPACHO de ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

PROCESSO CBEX Nº 019.394/2014-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Advocacia-Geral da União, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o art. 32 da Resolução-TCU 259/2014, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito e m julgado	Acórdão
Antônio Domingos Debastiani	7/5/2014	Acórdão 883/2014-TCU-1 ^a Câmara (condenatório)
Luiz Antônio Trevisan Vedoin	8/5/2014	Acórdão 883/2014-TCU-1 ^a Câmara (condenatório)

- 2. Esclareço que o não cumprimento do prazo previsto no art. 3º da Resolução 178/2005 para a autuação e encaminhamento de cobrança executiva deve-se ao fato de que o processo originador da presente CBEX foi tramitado pela Selog a esta Secretaria em 30/7/2014.
- 3. Saliento ainda que o endereço do procurador do Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin e da Empresa Santa Maria Comércio e Representação Ltda. constante das Fichas de Informações Pessoais difere daquele consignado nas procurações, tendo em vista que o referido patrono mudou-se, conforme corroborado por despacho juntado a outro processo, TC 017.373.2012-3, no qual também representa os referidos responsáveis.

Secex-MT, em 5 de agosto de 2014.

Assinado eletronicamente

Renan Sales de Oliveira

Assistente Administrativo
(Subdelegação de Competência, PortariaSecex-MT nº 9, de 6/5/2014)